



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Previdência
1.2 Contratada:	ENG DTP & Multimídia Comercio e Prestação de Serviços de Informática Ltda
1.3 CNPJ:	03.556.998/0001-01

2. OBJETO

Contratação de serviços educacionais de capacitação e desenvolvimento, para a participação de 66 (sessenta e seis) servidores do Ministério do Trabalho e Previdência na ação de desenvolvimento "Curso: Business Intelligence com "Power BI Desktop" para o Setor Público"

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

4. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei 8.666/93.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei 8.666/93, para a contratação do objeto deste Termo e em consonância com o PARECER n. 00231/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU- **CONJUR** (SEI nº 29560285).

Submeto o ato ao Senhor Secretário de Gestão Corporativa, para ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOARES DE SOUZA

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, no enquadramento de que trata o inciso II, *do* Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei 8.666/93 e com fundamento no *caput* do Art. 26 da Lei de Licitações, considerando ainda os argumentos apresentados no Processo nº 19958.101740/2022-03

Documento assinado eletronicamente

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Secretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Soares de Souza, Diretor(a)**, em 24/11/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marne Dias Alves, Secretário(a)**, em 24/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29756104** e o código CRC **42D1AAAB**.

Referência: Processo nº 19958.101740/2022-03.

SEI nº 29756104